



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 287/2026

Linhares ES, 06 de julho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA DUQUE DE CAXIAS, ESQUINA COM A AVENIDA VASCO FERNANDES COUTINHO, BAIRRO INTERLAGOS.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta **INDICAÇÃO** solicitar, na forma regimental, que seja oficiada cópia desta à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que sejam tomadas as devidas providências visando à **realização da pintura da faixa de pedestre na Rua Duque de Caxias, esquina com a Avenida Vasco Fernandes Coutinho, Bairro Interlagos**.

Importante destacar que a sinalização horizontal existente encontra-se desgastada, comprometendo a visibilidade da faixa de pedestre e colocando em risco a segurança de pedestres e condutores que utilizam diariamente o referido cruzamento. Dessa forma, a realização da pintura da faixa de pedestre torna-se imprescindível para garantir melhores condições de segurança no trânsito, proporcionando maior visibilidade da sinalização, organizando o fluxo de veículos e assegurando uma travessia mais segura aos pedestres.

Diante do exposto, solicitamos que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível, a fim de restabelecer as condições adequadas de sinalização e promover mais segurança e mobilidade no referido local.

Diante do exposto, solicitamos que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível, a fim de restabelecer as condições adequadas de tráfego na referida via.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



www.camara.de.linhares.es.gov.br/; CNPJ: 01.975.290/0001-51
Autenticar documento em <https://linhares.no-papercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003700340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003700340032003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **06/07/2026 16:45**

Checksum: **55034D3168D6914E6E1B7E1D987137FCBBF63CE613618D04140C1207FCE968EA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003700340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.